



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

1) Com. Justiça  
2) Vereadores  
04/02/2002 - EtK

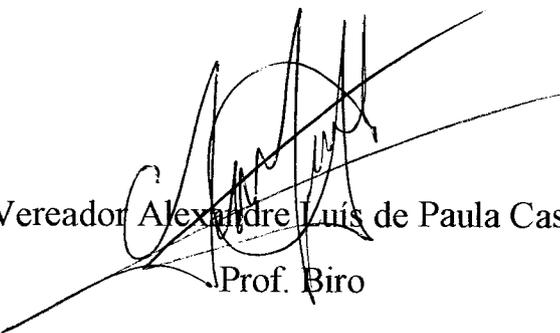
PROJETO DE LEI N.º 08 /2002.  
Declara a utilidade pública do SOS  
MULHER.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o S.O.S. MULHER DE PINDAMONHANGABA, pelos serviços realizados na área social.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de fevereiro de 2002.

  
Vereador Alexandre Luís de Paula Castro  
Prof. Biro

**APROVADO**  
POR *unanimidade*  
EM *25/02/2002*

*EtK*

PROT00010

-4111630 003492

CÂMARA DE VEREADORES  
PINDAMONHANGABA